



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## REQUERIMENTO Nº 067/2025

REQUEIRO tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 029/2025 que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de câmeras de monitoramento e segurança nas dependências das escolas públicas municipais, unidades básicas de saúde e unidades de pronto atendimento do Município de Embu- Guaçu, e dá outras providências, de autoria dos Vereadores David Reis e Joãozinho do Cavalo, para que possa ser discutido e votado na presente Sessão Ordinária.

A tramitação em Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei nº 029/2025 se justifica pela necessidade de garantir, com celeridade, a segurança de alunos, professores, servidores e usuários das escolas e unidades de saúde municipais. Diante da crescente preocupação com a proteção nesses ambientes e da urgência na implementação das medidas propostas, a iniciativa apresenta uma solução viável e responsável, em conformidade com os princípios da administração pública.

Por sua relevância e caráter emergencial, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para sua aprovação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 25 de março de 2025.

  
Joãozinho do Cavalo  
Vereador – UNIÃO BRASIL

  
David Reis  
Vereador - MDB